



Universidade Federal
de São João del-Rei

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI
INSTITUÍDA PELA LEI Nº 10.425, DE 19/04/2002 – D.O.U. DE 22/04/2002
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO – PROEN
COORDENADORIA DO CURSO DE MÚSICA

PLANO DE TRABALHO DE ACORDO COM PORTARIA NO. 113, DE 17 DE MARÇO DE 2020 E RES. NO. 002, DE 17 DE MARÇO DE 2020

Em virtude da publicação da portaria no. 113, de 17 de março de 2020, que trata sobre adoção de medidas emergências no âmbito da UFSJ considerando a pandemia de COVID-19 e pela Resolução no. 002, de 17 de março de 2020, que trata da suspensão do calendário Acadêmico da Graduação e da Pós-graduação no ano em exercício (2020), defino o calendário do plano de trabalho em conjunto com a servidora: Najara Isis Cardoso, lotada na Coordenadoria do Curso de Licenciatura em Música - CMUSI, e-mail cmusi@ufsj.edu.br, localizado na Av. Visconde do Rio Preto, S/n, Colônia do Bengo, na cidade de São João del-Rei (MG) da seguinte forma:

Período	Atividade/Serviço	Observações
Rotina diária de trabalho por tempo indeterminado	<ul style="list-style-type: none">- Realizar atendimento (externo e interno);- Atender, anotar e transmitir recados;- Organizar informações e planejar o trabalho do cotidiano de acordo com o calendário acadêmico de graduação 2020.	Foi admitido à funcionária a adotar o regime de Trabalho remoto /home-office, uma vez que esta apresenta doença respiratória (rinite) e as demandas serão realizadas via email e sistema (SIPAC). Quanto ao sistema Contac (Coordenação) tanto o professor quanto o aluno possui acesso às informações nos sistemas vinculados diário-graduação e eontac (aluno).

São João del-Rei, 19 de março de 2020

Prof^a. Lillian Pereira Botelho

Coordenadora do Curso de Licenciatura em Música - CMUSI

Visconde do Rio Preto s/n, Br 494 Km 2, Campus Tancredo Neves - CTan - Colônia do Bengo/São João del-Rei/MG. CEP 36.301-360 - cmusi@ufsj.edu.br